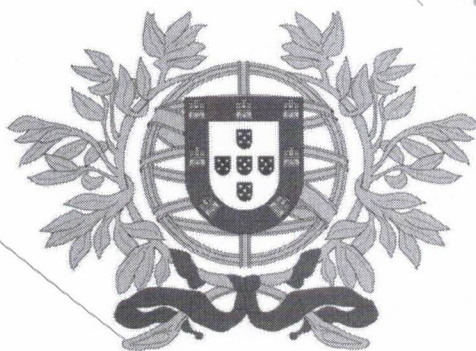




União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos
Munício de Felgueiras

Ata nº 23

Anexos



2)

União das Freguesias de
Macieira da Lixa e Caramos
Município de Felgueiras

Ordem do dia

Ata nº 23
05.06.2019

Proposta nº 69/2019

Após a receção da correspondência do senhor José Barbosa e após uma análise exaustiva aos documentos arquivados nesta união, apensos a esta proposta, chegamos à conclusão que efetivamente a União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos, assumiu um acordo com os senhores José Maria Teixeira Barbosa e o senhor José de Barros Marinho, assinado em 13.10.2002.

Conforme os fatos descritos, devemos assumir a construção do respetivo muro e a Câmara Municipal de Felgueiras, assumir o fornecimento do respetivo material (blocos, areia e cimento).

Pelo exposto, sou da opinião que o executivo delibere aprovar a construção do muro, Já que se tratava à época de uma obra protocolada com a Câmara Municipal de Felgueiras.

O Secretário da União das Freguesias

(João Carlos de Almeida Ferreira)

Deliberação: A proposta foi aprovada, por unanimidade pelos votos do Presidente, Secretário e da Tesoureira da União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos.



1/12



União das Freguesias de
Macieira da Lixa e Caramos
Município de Felgueiras

[Handwritten signature]

Ex.mo Senhor Solicitador
Humberto Teixeira
Rua da Igreja nº 202
4610-881 S. Jorge de Vizela

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência
50/2018

Data
17.05.2018

Carta Registada

Ex.mo Senhor Solicitador

Os meus respeitosos cumprimentos.

Acusamos a recepção da V/correspondência remetida em nome de José Maria Teixeira Barbosa, a qual mereceu a nossa melhor atenção.

Somos a informar que pretendemos proceder à execução da nossa prestação referente ao contrato promessa em apreço, sendo que nos encontramos a diligenciar pela legalidade do referido cumprimento.

Mais somos a informar da nossa pretensão em proceder à execução do muro em blocos de cimento, pelo que, somos solicitar se existe algum obstáculo por parte do vosso constituinte.

Aguardando prezadas notícias,

Meus respeitosos cumprimentos,

O Presidente da União

(No uso dos Poderes Delegados na Reunião de Executivo de 30.10.2017)

Marco César Teixeira da Silva

Rua das Pereiras nº 79, 4615-409 Macieira da Lixa * Tel: 255 49 66 25
E-mail: geral@macieiradalixa-caramos.pt
www.macieiradalixa-caramos.pt



2/12



Assunto: Fwd: Processo da Promessa da Construção do muro.

De: Presidente <presidente@macieiradalixa-caramos.pt>

Data: 31-05-2019, 18:08

Para: geral@macieiradalixa-caramos.pt

----- Mensagem reencaminhada -----

Assunto: Processo da Promessa da Construção do muro.

Data: Wed, 17 Oct 2018 08:46:30 +0100

De: Presidente <presidente@macieiradalixa-caramos.pt>

Para: Toni Faria <cmf-antoniofaria@cm-felgueiras.pt>

Caro Toni, bom Dia!

~~Como combinado, envio-te o processo referente à promessa de construção de um muro em~~
Caramos por parte desta União das Freguesias, que se encontrava em conformidade com o
protocolo com a CMF na época para o alargamento da rua
Queremos assumir o compromisso, por conseguinte pedimos a V.Exas ajuda, nomeadamente,
o fornecimento dos materiais para a construção do referido muro.

~~Aguardo uma resposta.~~

Abraço,

MS

— Anexos: —

Processo Muro.pdf

2,1 MB



Humberto Teixeira – Solicitador
C.P.: 7628

UNIÃO DE FREGUESIAS DE
MACIEIRA DA LIXA E CARAMOS
Entrada: 26.05.2018
Despacho: ☐ Urgente ☐ P/conhecimento
☐ Secretário(a) ☐ Tesoureiro(a)
☐ GA Macieira ☐ GA Caramos
☐ à reunião executivo ☐ Presidente Assembleia
Obs: 1. João Pereira
2. João Pereira
3. João Pereira

União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos

A/C Marco Silva

Rua das Pereiras, 79

4615 – 409 Macieira da Lixa

Felgueiras, 23 de abril de 2018

ASSUNTO: Informação sobre execução da contraprestação Contrato Promessa

M/Constituinte: José Maria Teixeira Barbosa

Exmos. Senhores;

Na qualidade de mandatário do constituinte melhor identificado, venho pela presente solicitar a V. Exas. se dignem a proceder á execução da contraprestação em falta pela vossa parte, referente ao Contrato Promessa que remeto em anexo.

Assim sendo, fixo o prazo de **15 dias**, contados da receção da presente carta, para que V. Exas. se dignem proceder á execução do levantamento do muro, e/ou a informar qual a data prevista para a execução do mesmo.

Nesta conformidade, tendo em conta o exposto, aguarda-se a efetivação do pagamento por parte de V. Exas., sendo que findo o prazo supra mencionado, sem que o mesmo ocorra ou remetendo-se ao silêncio da vossa parte, será entendido como não pretendendo liquidar a contraprestação em falta pela vossa parte.

Assim, encontro-me autorizado sem necessidade de nova interpelação, a recorrer à via judicial para a cobrança da contraprestação em dívida, ficando V. Exas. cientes de que nesse caso para além do valor da dívida, serão cobrados **Juros** (vencidos e vincendos), acrescidos da correspondente **taxa de justiça**, assim como de todas as **custas inerentes aos processos envolvidos**.

Sem mais de momento, aguardando prezadas notícias, subscrevo-me com elevada estima e consideração,

Junto: 1 documento

O Solicitador,

Humberto Teixeira
Solicitador

C.P.: 7628

Tel.: 967 898 319 e-mail: 7628@solicitador.net
Rua da Igreja n.º 202
4610-881 S. Jorge de Vizeia

Rua da Igreja, 202
4610 - 881 S. Jorge de Vizeia
Felgueiras

Tlm: 967 898 319

7628@solicitador.net



4/12

[Handwritten signature and initials in blue ink]

Contrato Promessa

Primeiro outorgante, António Fernando da Costa Sampaio, Presidente da Junta de Freguesia de Caramos em representação da mesma.

Segundo outorgante, Joaquim de Barros Marinho, casado, residente em Margaride, do Concelho de Felgueiras, com o Bilhete Identidade n.º 5832228, emitido pelo arquivo de identificação do Porto em 19-11-99.

Terceiro outorgante, José Maria Teixeira Barbosa, casado, residente na Freguesia da Refontoura, do Concelho de Felgueiras, com o bilhete de identidade n. 3944532, emitido pelo arquivo de identificação do Porto a 25-07-95.

1ª Clausula

O Segundo e Terceiro outorgantes são legítimos proprietários de uma propriedade no lugar da Estrada da Freguesia de Caramos do mesmo Concelho.

Permitem à Junta de Freguesia rectificar o caminho público a confrontar com a dita propriedade, desde já permitem demolir a ramada e o muro existente no local, a rectificação terá como objectivo o recuo de 4.20m do eixo da via existente, tal como a lei o determina.

2ª Clausula

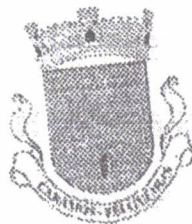
A Junta de Freguesia é responsável pela demolição e também pelas execuções, tem a Junta de Freguesia a responsabilidade de em toda a extensão da propriedade, cerca de 100m, de executar a construção de um muro em pedra com as seguintes características, fundação em albanaria à superfície, com um metro de elevação em propianho.

3ª Clausula

É pretensão dos proprietários a abertura de duas entradas que oportunamente será indicado o local das mesmas e com orientação técnica dos serviços municipais.

4ª Clausula

É da responsabilidade desta Junta todas as obras, tudo o que tem haver com licenciamentos das mesmas, prazo máximo para execução, até ao fim do mandato em exercício.



5/12
[Handwritten signature and initials]

5ª Clausula

Desde já o Segundo e Terceiro Outorgantes, permitem o inicio das obras, permitem também amontoar terra na dita propriedade que advenha de desaterros levados a cabo pela Junta, desde que se trate de terra limpa, ou seja, terras de campo.

6ª Clausula

Desde já é da responsabilidade dos serviços Técnicos da Câmara a marcação do muro a executar dentro dos 4.20 m do eixo da via existente de acordo com o decreto lei.

7ª Clausula

O presente contrato promessa é celebrado segundo a cláusula de execução especifica prevista no artigo 830 do código civil, pelo que se uma das partes faltar ao cumprimento do contrato pode a outra parte obter sentença Judicial que supra a declaração negocial do faltoso.

Este contracto promessa foi aceite pelos três outorgantes para que seja válido vai ser assinado pelas três partes.

Caramos 13 de Outubro de 2002-10-13

1º Outorgante

António Fernando da Costa Sampaio
António Fernando da Costa Sampaio

2º Outorgante

Joaquim Barros Marinho
Joaquim de Barros Marinho

3º Outorgante

José Maria Teixeira Barbosa
José Maria Teixeira Barbosa

6/12

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Juros Comerciais (nº 3 art. 102)

Juros Comerciais (nº 5 art. 102)

Juros Cíveis



Cálculo de Juros Particulares

Data de Vencimento: 23/08/2003

Data Final: 23/04/2018

Valor do documento: 5000 €

CALCULAR

Valores por Período

DataInic	DataFim	Taxa	
23/08/2003	23/04/2018	4,00%	2935
Total:			2935,3

[metadata lda](#)
[Críticas / Sugestões](#)

4/12

REUNIÃO, OUTROS CONTACTOS IRÃO ACONTECER APÓS O CONTACTO COM A CÂMARA MUNICIPAL.

DEPOIS DE DEVIDAMENTE ANALIZADOS TODOS OS PUNTOS DA ORDEM DE TRABALHOS NA ORDEM DO DIA, FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE DO EXECUTIVO.

NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR FOI ENCERRADA A REUNIÃO.

O PRESIDENTE
Antonio Francisco da Silva
O SECRETÁRIO
F. J. J. J.
O TESOUREIRO.

Acta nº 11.

-aos 10 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE MIL E DOIS, REUNIU A JUNTA DE FREGUESIA EM SESSÃO ORDINÁRIA, COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:
1º Ponto. RECENTEMENTE FOI ACORDADO ENTRE JUNTA DE FREGUESIA E CÂMARA MUNICIPAL A ASSINATURA DE UM PROTOCOLO PARA A EXECUÇÃO DO MURO DA ESTRADA DA MOURA, OBRA ESSA DE GRANDE IMPORTÂNCIA PARA A FREGUESIA MOREADAMENTE, PARA OS LUGARES EM CAUSA, ESTA OBRA SERÁ COMPARTICIPADA PELA JUNTA COM 30% DO VALOR DA OBRA COM PROPOSTAS APRESENTADAS POR EMPREENHEIROS DIFERENTES, A RESPONSABILIDADE EM TAL AJUDA ACRESCER A TAXA DE IVA EM VIGOR.

2º Ponto. RECENTEMENTE VISITOU ESTA FREGUESIA A EX. MA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA, COM O OBJECTIVO

8/12

DE VERIFICAR AS OBRAS JÁ REALIZADAS E
TAMBÉM COM O OBJETIVO DE INICIAR OUTRAS,
MOREADAMENTE O MURO DA RUA AO LUGAR
DA ESTRADA E ANALIZAR A POSSIBILIDADE.

3º Ponto. FORAM ANALIZADAS AS RECEITAS DO ANO
EM CURSO E AS ORIGENS.

CÂMARA MUNICIPAL - VALORES PROTOCOLADOS
F.F.F. TRANSFERÊNCIAS TRIMESTRAIS, ATRAVÉS DO
ORÇAMENTO DO ESTADO, PERRAMA DO CEMITÉRIO, VENDA
DE UMA PARCELA DE TERRENO NO LUGAR DA DEVESALTA
E PEQUENA CASA EM RUÍNAS, VENDA DE TERRENO
NO CEMITÉRIO PAROQUIAL.

4º Ponto. SERÁ CONVENIENTE POR DECISÃO DO
EXECUTIVO FORNECER AO ÓRGÃO DELIBERATIVO
TODA ACTIVIDADE DO EXECUTIVO NO ÚLTIMO
TRIMESTRE, MOREADAMENTE ASSINATURA DE PROTOCOLOS,
OS VALORES DOS MESSES AS RESPONSABILIDADES
DA GUARDA DEVIDAMENTE DESCRITIVADA NOS PROTOCOLOS,
QUAIS AS OBRAS QUE CONTEMPLA E OS PRAZOS
DE EXECUÇÃO, TAL DECISÃO TERÁ COMO OBJECTIVO
INFORMAR O ÓRGÃO DOS OBJECTIVOS ALCANÇADOS
PELA GUARDA ATÉ ESTA DATA.

TOCOS OS PONTOS EM DISCUSSÃO FORAM APROVADOS
POR UNANIMIDADE COM A PRESENÇA DE TODO O
EXECUTIVO.

O PRESIDENTE
A NTE Uio Fernando Castro S. M. F. O. S.
O SECRETÁRIO
O TESOUREIRO



Junta de Freguesia de Caramos
Município de Felgueiras

9/12
[Handwritten signatures and initials]

Companhia de Seguros a eventual indemnização pelos danos causados, fazendo acompanhar um orçamento para o mesmo.

— O senhor Presidente da Junta, informou que se deslocou a esta junta de freguesia, Joaquina da Costa Carvalho, viúva de Manuel Bernardino Ferreira Teixeira, residente na Rua de Codeçal, acompanhada por uma fotocópia do recibo emitido a 04/12/1996, pelo então Presidente da Junta de Freguesia, dizendo que não tinha o respectivo alvará da sepultura cuja concessão obteve com o pagamento da importância de 40.000\$00, pelo que solicitou a emissão do referido alvará. Ao consultar o livro de Enterramentos no Cemitério Paroquial de Caramos, constatou-se que na sepultura em questão se encontrava averbada em nome de outra pessoa ao mesmo tempo que se teve conhecimento da existência de uma capela em nome do falecido, não tendo nós qualquer outro conhecimento sobre factos que possam determinar a emissão do referido alvará tal como solicitado.

— O senhor Presidente da Junta, informou que se deslocou a esta junta de freguesia, José Maria Teixeira Barbosa, acompanhado por uma fotocópia de um contrato promessa assinado com o anterior executivo da Junta de Freguesia, reivindicando o seu cumprimento nos termos nele descritos.

— Relativamente à actividade administrativa o senhor Presidente da Junta apresentou para apreciação e ratificação os atestados, declarações e certificações de documentos, bem como os registos e licenças de canídeos emitidas entre o período que mediou a data da última e a presente reunião e a cobrança da taxa de derrama do Cemitério.

— Terminado o período de antes da ordem do dia, de imediato se passou para o período da ordem do dia; cujas propostas apresentadas pelo senhor Presidente foram colocadas para apreciação e deliberação nos termos seguintes:

— Ponto 1: Proposta de deliberação: 2.ª Alteração do Orçamento para o Ano 2010:

— O Senhor Presidente da Junta apresentou uma proposta de 2.ª Alteração do Orçamento para o Ano 2010, cujo conteúdo se encontra anexo à presente acta, que depois de analisado e discutido foi colocado a votação.--

— Deliberação: Aprovada por unanimidade. Remeta-se para deliberação à Assembleia de Freguesia.

— Ponto 2: Proposta de deliberação: Plano de Actividades e Orçamento para o ano 2011:

— O Senhor Presidente da Junta apresentou uma proposta do Plano e Orçamento para o Ano 2011, cujo conteúdo se encontra anexo à presente acta, que depois de analisado e discutido foi colocado a votação.-----

— Deliberação: Aprovada por unanimidade. Remeta-se para deliberação à Assembleia de Freguesia.

10/12

Ponto nº. 2 - Aos dez dias do mês de Outubro reuniu-se a Junta de Freguesia em sessão ordinária, como habitual ao longo do mandato 2005/2009 e todas as actas elaboradas estavam nos programas autárquicos, que continham ofícios, declarações, atestados, certidões, licenciamento de canídios, reuniões do executivo, livro de actas devidamente arquivadas e numeradas, por motivos alheios, de um momento para o outro ficamos sem sistema, a elaboração de documentos e leitura dos dos diversos documentos arquivados, como prova o relatório técnico da Microclip.

Ponto nº. 3 - Ao longo das legislaturas, a Junta de Freguesia executou diversas obras na freguesia, desde a rectificação da via pública, à construção de vários equipamentos. Vários foram os compromissos assumidos, na sua maior parte cumpridos, mas na realidade, ainda há vários para cumprir. Assumidos em devido tempo, sempre a pensar no desenvolvimento da freguesia e no bem estar dos seus residentes, os eleitores com toda a sua soberania decidiram não legitimar este executivo para que honra-se os compromissos assumidos, mas eles existem, a saber, na estrada da Mouta ao lugar da Estrada, com os proprietários dos terrenos da Sr. D. Carolina, Sr. Marinho e Sr. Barbosa, construção de muros já iniciados e contratualidades com os proprietários.

Com o Sr. Miguel Macedo proprietário das quintas de Lamezinhas, aquando o alargamento da via pública, pelo corte das vides e demolição das ramadas, ficou contratualizado o pagamento de 5.000,00€(Cinco mil euros) e o arranjo do acesso às casas da quinta, ou seja, o seu empedramento.

Com o Sr. Antero Ribeiro da Fonseca e Sousa, pela cedência do terreno para a Casa Mortuária e vários compromissos assumidos em devido tempo. Em falta o fornecimento de materiais e máquinas não nos foi possível cumprir o arranjo das Casas Novas, pela cedência do terreno para o alargamento de cemitério. Ficou ainda contratualizado, dois espaços de

18/12

jazigos de capela, a numero dez para o próprio, a oito para Sr. António Teixeira de Faria, caseiro das Casas Novas, mais uma campa quadrado (C) última sepultura frente à capela do Sr. Mendes, para o caseiro Jorge Manuel Alves de Carvalho, lugar do Mosteiro e construção de uma capela em grosso já construída e na qual falta a porta.

Ponto nº. 4 – Existem compromissos assumidos com os prestadores de serviços e fornecedores, com as firmas Higinio & Irmão pela obra de requalificação da Rua das Penas, no valor de 92.506,74€ (Noventa e dois mil, quinhentos e seis euros e setenta e quatro cêntimos), a José Rui & Ferreira, Lda., dez camiões de cubos referentes ao empedramento de parte da Travessa da Devesalta, empedramento de berma na Rua da Devesalta e empedramento de parte do caminho de Lamezinhos, no valor de 6.000,00€ (Seis mil euros).

Ponto nº.5- ao longo do ano de dois mil e seis, iniciou a junta de freguesia, contactos com todos os moradores das penas, rio, e outras direcções, com objectivos de requalificar os referidos arruamentos, vários compromisso assumidos, e compridos, a saber , Manuel da Costa ribeiro, Joaquim da Silva Moreira, herdeiros da senhora dona Leonor ,António Joaquim de Freitas Carvalho, Maria Alice Teixeira, Joaquim da Fonseca Nogueira, Manuel da Costa ribeiro, Margarida Teixeira, Casimiro Meira Teixeira, Manuel Dias, Avelino de Jesus Teixeira, Luís Carlos Almeida Lopes, José Maria de Bessa Fernandes, António Dias, Artur Pinto Ferreira, Manuel carvalho, Laura Marinho, Maria Isaura da costa Teixeira, Maria de Sousa, Joaquim luís pimenta, Amélia da costa, Ana Maria almeida ferreira ,António Joaquim almeida ferreira, herdeiros de Guiomar almeida, Maria Guiomar Almeida Ferreira, Maria Emília Mendes, Manuel Camelo, Joaquim Pinto, Herdeiros de Rodrigo Ribeiro, todos os moradores acima

referidos, obtiveram obras várias, desde demolição remadas, reposição, demolição de escadas, execução de outras, arranjo em logradouros, colocação de rede de vedação, colocação de portões e grades, construção de muros para além do previsto, todos os compromissos contratualizados, estão cumpridos na presente data, apenas falta honrar pequenos pormenores, com os herdeiros da senhora Dona Leonor, conclusão do muro, e rede de vedação em cima dos muros existentes

12/12

[Handwritten signatures and initials in green and blue ink]

Nada mais havendo mais assuntos a tratar foi encerrado a reunião pelas 22 horas, com todos os pontos em apreço aprovados por unanimidade, do executivo da junta de freguesia, o presidente António Fernando Costa Sampaio, o secretário Carlos António Lopes Teixeira Júlio, o tesoureiro, Alberto Alves brochado.

O presidente, *António Fernando Costa Sampaio*

O secretário, *Carlos António Lopes Teixeira Júlio*

O tesoureiro, *Alberto Alves Brochado*



2.2

**União das Freguesias de
Macieira da Lixa e Caramos**
Município de Felgueiras

Ordem do dia

Ata nº 23
05.06.2019

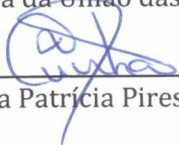
Proposta nº 70/2019

No âmbito do apoio à cultura e promoção da nossa terra e das nossas gentes e sabendo que é competência própria desta união, sou da opinião que esta união de freguesias deve adquirir livros/obras literárias para a oferta a entidades, nomeadamente aos Centros Escolares, Associações e Entidades que nos visitam.

Pelo exposto, deve esta união adquirir num valor máximo de 270,00 euros os seguintes exemplares:

- I. 10 exemplares de "Amor e Sedução" – Zé Manel da Lixa;***
- II. 10 exemplares de "Aqui e Ali...O Real e a Fantasia" – Isaura Leite & Marina Leão.***

A Tesoureira da União das Freguesias



(Dr.ª Liliana Patrícia Pires da Cunha)

Deliberação: A proposta foi aprovada, por unanimidade pelos votos do Presidente, Secretário e da Tesoureira da União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos.





23

União das Freguesias de
Macieira da Lixa e Caramos
Município de Felgueiras

Ata nº 23
05.06.2019

Ordem do dia

Proposta nº 71/2019

Como tem acontecido em anos anteriores, a União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos, vai realizar o IV Passeio Sénior. A data de realização do Passeio Sénior será no dia 21 de julho ao parque de Maceda – Ovar. As condições e regras desta atividade, são definidas pelo nosso Regulamento dos Passeios Séniores em vigor.

Pelo exposto,

- *Proponho que o executivo delibere aprovar a abertura de um procedimento por ajuste direto para o aluguer de 9 autocarros para o passeio e que seja dado início às inscrições.*

O secretário da União das Freguesias

(João Carlos de Almeida Ferreira)

Em anexo: cartaz do IV Passeio Sénior.

Deliberação: A proposta foi aprovada, por unanimidade pelos votos do Presidente, Secretário e da Tesoureira da União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos.





União das Freguesias de
Macieira da Lixa e Caramos

Município de Felgueiras

Ata nº 23

05.06.2019

Ordem do dia

Proposta nº 72 /2019

Assunto: Aluguer de autocarros para o IV Passeio Sénior 2019 – referência 007/19.

1. Escolha do tipo de procedimento:

Para os efeitos no art.º 38.º do Código dos Contratos Públicos aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, propõe-se, atendendo à especificidade dos bens a adquirir e de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º e alínea a) do n.º 1 e do artigo 20, todos do mesmo diploma, a realização de Ajuste Direto.

2. Entidades a convidar:

De acordo com o disposto nos artigos 113.º e 114.º do Código dos Contratos Públicos, solicita-se autorização para convidar a seguinte entidade:

A – Auto Viação Landim -	
---------------------------------	--

3. Processo do Concurso:

Para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 e do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, solicita-se aprovação das peças do procedimento juntas em anexo.

4. Designação do Júri:

De acordo com o que dispõe o n.º 1 do art.º 67 do Código dos Contratos Públicos aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, torna-se necessário proceder à designação do júri que procederá à realização de todas as operações inerentes ao presente procedimento.

Para o feito, propõe-se que o júri tenha a seguinte constituição:

- **Presidente** – Marco César Teixeira da Silva
- **Vogal** – João Carlos de Almeida Ferreira
- **Vogal** – Liliana Patrícia Pires da Cunha

Macieira da Lixa e Caramos, 05 de junho de 2019

Anexo: Caderno de Encargos/Mapa de Quantidades

O Presidente da União de Freguesias

(No uso dos Poderes Delegados na Reunião de Executivo de 30.10.2017)

Marco César Teixeira da Silva






Aluguer de autocarros - 007 19

Mapa de Quantidades						
Ref.	Artigo					
1	Aluguer de autocarros para o IV Passeio Sénior 2019 - 21 de julho					
			un	qt	pu	total
			10			10
2	Itinerário:					
	Macieira da Lixa e Caramos - Santa Maria da Feira - Ovar/Maceda - Macieira da Lixa e Caramos					



25

União das Freguesias de
Macieira da Lixa e Caramos

Município de Felgueiras

Ata nº 23

05.06.2019

Ordem do dia

Proposta nº 73 /2019

Assunto: Colocação de Paralelo – referência 006/19.

1. Escolha do tipo de procedimento:

Para os efeitos no art.º 38.º do Código dos Contratos Públicos aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, propõe-se, atendendo à especificidade dos bens a adquirir e de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º e alínea a) do n.º 1 e do artigo 20, todos do mesmo diploma, a realização de Ajuste Direto.

2. Entidades a convidar:

De acordo com o disposto nos artigos 113.º e 114.º do Código dos Contratos Públicos, solicita-se autorização para convidar a seguinte entidade:

A –ParaleloTributo –Unipessoal Lda	B – Construções Paralelo, Lda.
---	---------------------------------------

3. Processo do Concurso:

Para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 e do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, solicita-se aprovação das peças do procedimento juntas em anexo.

4. Designação do Júri:

De acordo com o que dispõe o n.º 1 do art.º 67 do Código dos Contratos Públicos aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, torna-se necessário proceder à designação do júri que procederá à realização de todas as operações inerentes ao presente procedimento.

Para o feito, propõe-se que o júri tenha a seguinte constituição:

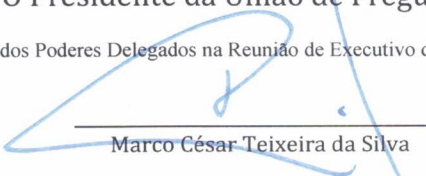
- **Presidente** – Marco César Teixeira da Silva
- **Vogal** – João Carlos de Almeida Ferreira
- **Vogal** – Liliana Patrícia Pires da Cunha

Macieira da Lixa e Caramos, 05 de junho de 2019

Anexo: Mapa de Quantidades

O Presidente da União de Freguesias

(No uso dos Poderes Delegados na Reunião de Executivo de 30.10.2017)


Marco César Teixeira da Silva





2.6

União das Freguesias de
Macieira da Lixa e Caramos
Município de Felgueiras

Ata nº 23
05.06.2019

Ordem do dia

Proposta nº 74/2019

Após a receção do ofício nº 10/2019 da Casa do Povo de Macieira da Lixa, na qual a secção do Grupo de Bombos "Unir Macieira" vai organizar o Encontro de Bombos no próximo dia 15 de junho no campo de S.Roque, vem solicitar a oferta de brindes, para oferecer aos grupos de bombos no dia 15 de junho de 2019.

Pelo exposto,

- *Proponho que o executivo delibere aprovar a oferta de canecas alusivas da União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos a todos os grupos participantes.*

O Presidente da União das Freguesias

(Marco César Teixeira da Silva)

Deliberação: A proposta foi aprovada, por unanimidade pelos votos do Presidente, Secretário e da Tesoureira da União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos.





Casa do Povo de Macieira da Lixa

Travessa da Amarantinha, Casa das Coletividades

4615-401 Macieira da Lixa

24 2.6

UNIÃO DE FREGUESIAS DE MACIEIRA DA LIXA E CARAMOS	
Entrada: 06/05/2019	
Despacho: ☐ Urgente	☒ P/conhecimento
☐ Secretário(a)	☒ Tesoureiro(a)
☐ GA Macieira	☐ GA Caramos
☐ à reunião executivo	☐ Presidente Assembleia
Obs: 1. T. C. 2. Inês na Açorda 3. Arreia R	

Exmo. (a) Senhor (a)

Presidente da União de Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos

Sr. Marco Silva

Rua das Pereiras, nº 79

4615-409 Macieira da Lixa

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência
10/2019

Data
2019-05-02

Assunto: V Encontro de Bombos de Macieira da Lixa.

A Secção Grupo de Bombos “Unir Macieira” da Associação Casa do Povo de Macieira da Lixa, no próximo **dia 15 de Junho de 2019**, vai concretizar mais uma atividade desta associação, o **Encontro de Bombos de Macieira da Lixa**.

Esta atividade decorrerá no Campo da Festa de N.ª Sr.ª da Saúde e S. Roque, na Rua das Cruzes, para tal solicita oferta de lembranças para os 8 grupos convidados.

Aproveita-se para convidar V/ Exa. para a entrega de lembranças que ocorrerá pelas 21h no campo da Festa de Nossa Senhora da Saúde e S. Roque e para o jantar que será na Casa das Colectividades, sita Travessa da Amarantinha, pelas 19h.

Caso seja possível, solicita-se o envio da resposta com a maior brevidade possível para o nosso e-mail: cpmacieiradalixa@gmail.com.

A Casa do Povo de Macieira da Lixa

Ilídio António Ferreira Pinto
(Ilídio António Ferreira Pinto)

